Id:04719F4D5492D09A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 37/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - **CNPJ:** 11.291.619/0001-19 - **OBJETO:** Manutenção e suporte por prazo determinado, oneroso, intransferível e não exclusivo em 01 (um) SOFTWARE SISTEMA WEB PORTAIS - **VALOR GLOBAL:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) **BASE LEGAL**: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações **RECURSOS:** TESOURO **VIGENCIA:** 12 meses **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 11/2021, Processo Administrativo nº 37/2021. **DATA ASSINATURA:** 01.03.2021 **#ASS:** José Alberto Dias – Secretário de Administração **#ASS:** Mara Ruth Pereira Costa – Representante legal da contratada.

Id:12525600FBF6D099

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaribas/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 37/2021, Dispensa de licitação 11/2021, **RATIFICA** em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de Manutenção e suporte por prazo determinado, oneroso, intransferível e não exclusivo em 01 (um) **SOFTWARE SISTEMA WEB PORTAIS,** conforme contrato, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo de Dispensa.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Guaribas/PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB1040E2D97F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei nº 51 de 12 de dezembro de 2008 e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, o Sr. Valde Carlos Matias Maia, portadora do RG nº 4.021.23 SSP/PI, inscrito no CPF nº 269.556.408-28, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, denominado SE-2, do Município de Guaribas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas-PI, 03 de Março de 2021.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal de Guaribas

Id:0047CEE43BF4D979

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei nº 51 de 12 de dezembro de 2008 e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o Sr. **ADAI JOSÉ DE ANDRADE**, portador do RG nº 37.213.147-5 SSP/SP, inscrito nº CPF nº 308.9P06.938-54, do cargo comissionado de **CHEFE DE OBRAS**, na Secretaria Municipal de Obras, que se encontra vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas-PI, 12 de Março de 2021.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal de Guaribas